



DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2026

“Dispõe sobre o Organograma da Estrutura da Administração Municipal de Cedro do Abaeté-MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Estrutura da Administrativa do Município não se encontra materializada em norma legal específica;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Organograma da Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO os cargos e funções constantes da Lei Complementar Municipal nº 30/2019 e nas demais leis municipais vigentes.

DECRETA:

Art.1º - Este Decreto tem por finalidade dispor sobre a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ.

Art.2º - A estrutura administrativa é composta pelos cargos e funções dispostos no ORGANOGRAMA GRÁFICO constante do Anexo I e no ORGANOGRAMA DESCRIPTIVO constante Anexo II, ambas partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 3º. – Revogam disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

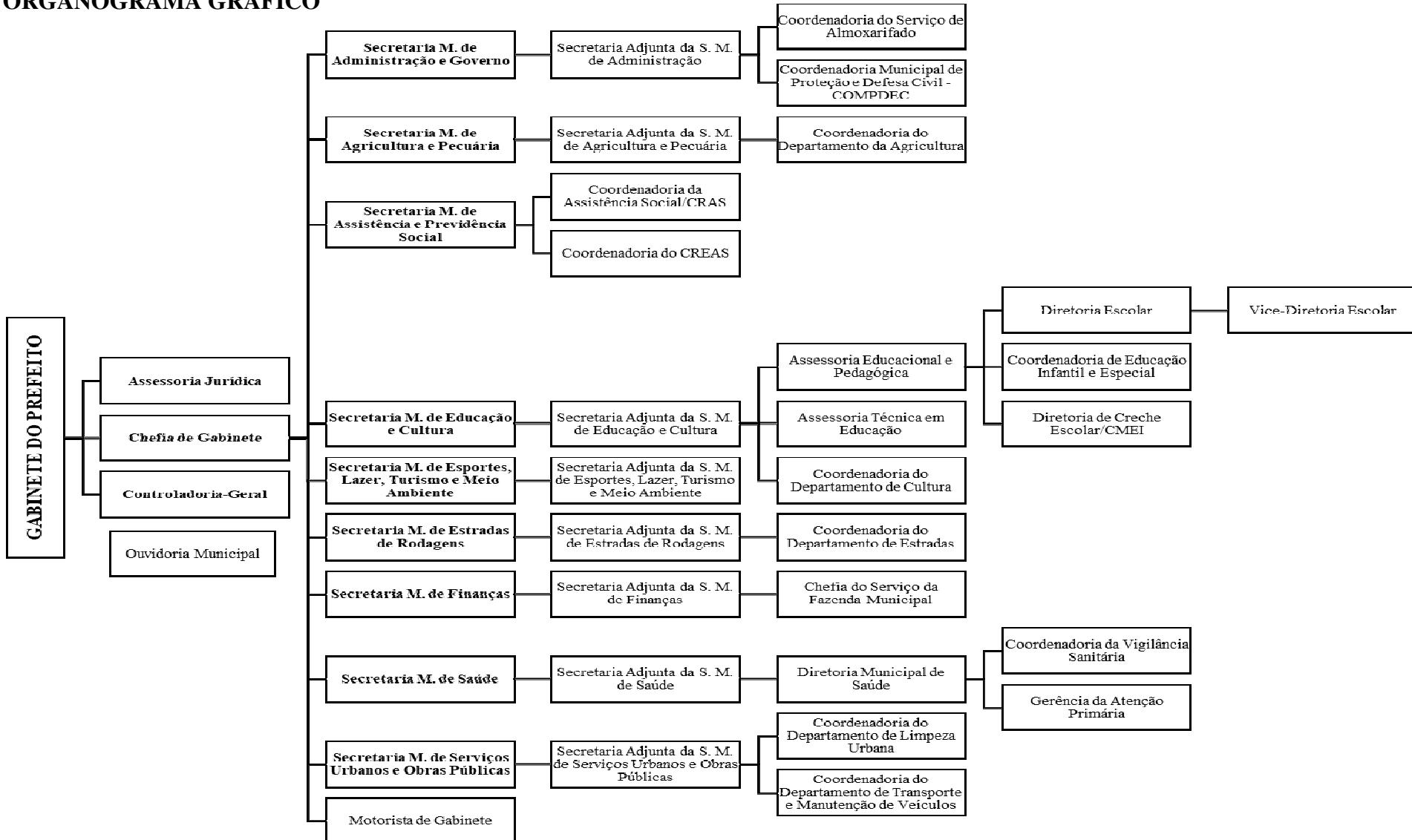
Cedro do Abaeté-MG, 6 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I

ORGANOGRAMA GRÁFICO



ANEXO II

ORGANOGRAMA DESCRIPTIVO

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1 – Prefeito Municipal**
- 2 – Vice-Prefeito Municipal**

1.1 Assessoria Jurídica

- 1 – Assessor Jurídico**

1.2 Controladoria-Geral

- 1 – Controlador Interno/Geral**

1.2.1 – Ouvidoria Municipal

- 1 – Ouvidor Municipal**

1.3 Chefia de Gabinete

- 1 – Chefe de Gabinete**
- 2 – Motorista de Gabinete**

1.3.1 Secretaria Municipal de Administração e Governo

- 1 – Secretário Municipal de Administração e Governo**

1.3.1.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Administração

- 1 – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração**

1.3.1.2 Coordenadoria do Serviço de Almoxarifado

- 1 – Coordenador do Serviço de Almoxarifado**

1.3.1.3 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

- 1 – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**

1.3.2 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- 1 – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária**

1.3.2.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- 1 – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

1.3.2.2 Coordenadoria do Departamento de Agricultura

- 1 – Coordenador do Departamento de Agricultura**

1.3.3 Secretaria Municipal de Assistência e Previdência Social

- 1 – Secretário Municipal de Assistência e Previdência Social**

1.3.3.1 Coordenadoria da Assistência Social/CRAS

- 1 – Coordenador da Assistência Social/CRAS**



1.3.3.2 Coordenadoria do CREAS

1 – *Coordenador do CREAS*

1.3.4 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1 – *Secretário Municipal de Educação e Cultura*

1.3.4.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1 – *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

1.3.4.2 Assessoria Educacional e Pedagógica

1 – *Assessor Educacional e Pedagógico*

1.3.4.2.1 Diretoria Escolar

1 – *Diretor Escolar*

1.3.4.2.1.1 Vice-Diretoria Escolar

1 – *Vice-diretor Escolar*

1.3.4.2.2 Coordenadoria de Educação Infantil e Especial

1 – *Coordenador de Educação Infantil e Especial*

1.3.4.2.3 Diretoria de Creche Escolar/CMEI

1 – *Diretor de Creche Escolar/ CMEI*

1.3.4.3 Assessoria Técnica em Educação

1 – *Assessor Técnico em Educação*

1.3.4.4 Coordenadoria do Departamento de Cultura

1 – *Coordenador do Departamento de Cultura*

1.3.5 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Meio Ambiente

1 – *Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Meio Ambiente*

1.3.5.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Meio Ambiente

1 – *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Meio Ambiente*

1.3.6 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens

1 – *Secretário Municipal de Estradas de Rodagens*

1.3.6.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens

1 – *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens*

1.3.6.2 Coordenadoria do Departamento de Estradas

1 – *Coordenador do Departamento de Estradas*



1.3.7 Secretaria Municipal de Finanças

1 – *Secretário Municipal de Finanças*

1.3.7.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Finanças

1 – *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças*

1.3.7.2 Chefia do Serviço da Fazenda Municipal

1 – *Chefe de Serviço da Fazenda*

1.3.8 Secretaria Municipal de Saúde

1 – *Secretário Municipal de Saúde*

1.3.8.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

1 – *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde*

1.3.8.2 Diretoria Municipal de Saúde

1 – *Diretor Municipal de Saúde*

1.3.8.2.1 Coordenadoria da Vigilância Sanitária

1 – *Coordenador da Vigilância Sanitária*

1.3.8.2.2 Gerência da Atenção Primária

1 – *Gerente da Atenção Primária*

1.3.9 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas

1 – *Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas*

1.3.9.1 Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas

1 – *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas*

1.3.9.2 Coordenadoria do Departamento de Limpeza Urbana

1 – *Coordenador do Departamento de Limpeza Urbana*

1.3.9.3 Coordenadoria do Departamento de Transporte e Manutenção de Veículos

1 – *Coordenador do Departamento de Transporte e Manutenção de Veículos*